

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 012/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1606.2019/DPE-RO
UASG 926224
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 026/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante execução indireta através de empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 15/12/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Porto Velho - RO, 26 de novembro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Aplicações de Penalidade**

DECISÃO ADMINISTRATIVA – JULGAMENTO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO: 3001.1073.2020/DPE-RO
INTERESSADO: DPE/RO
ASSUNTO: APURAÇÃO DE PENALIDADES REF. AO P.A. 3001.0689.2020

3. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto e do que determina a Lei Federal n. 10.520/2002 e os itens 4 e 9 do termo de referência do Pregão 016/2020/DPE-RO, a Diretoria Administrativa CONDENA A CONTRADA N.N.A SOARES COMÉRCIO DE BRINQUEDOS – EIRELI, CNPJ 33.639.901/0001-87, ao pagamento de multa no valor de R\$ 564,20 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) por atraso de fornecimento dos serviços prestados à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Ato contínuo, comunicamos a decisão à empresa para que, caso compreenda cabível, apresente dentro do prazo de 05 (cinco) dias recurso à Autoridade Superior, Excelentíssimo Defensor Público-Geral, para eventual rediscussão da matéria, na forma do art. 9º da Lei 10.520/2002, cumulada com o art. 109, inciso I, alínea f da Lei 8.666/1993.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO
Diretora Administrativa

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 384/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 27 de novembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Kamila Vilani Frota Araújo, recebido em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130363, lotada na Comarca de Ji-Paraná, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, transferindo-se o gozo de julho de 2020 para os interstícios de 04.12.2020 a 18.12.2020 e de 05.4.2021 a 19.4.2021.

